



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Ofício nº 259/2023/SEJUR-Leg

Cubatão, 23 de outubro de 2023.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 15165/2023

Indicação: nº 1129/2023

Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**PROTOCOLO**

Nº

DATA 25/10/2023

Protocolo recebido com ressalva  
Autorização somente após análise

**DIEGO BEZERRA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos  
Substituto

**EXPRESSO FÊNIX CUBATÃO LTDA**

**RUA TENENTE CORONEL GERALDO, 60 - CUBATÃO - SP, CEP 11505-026**